



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 016/2026

**PRORROGA A VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023,
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NAZARENO/MG HOMOLOGADO EM
17 DE MAIO, DE 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nazareno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso III da Constituição Federal c/c com o item 17.6 do Edital nº 002/2023 de Concurso Público, publicado em 13 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o Concurso Público nº 002/2023, homologado em 17 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Nazareno, 15 de maio de 2026.


João Nestor de Carvalho
Presidente da Câmara